

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 271/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CESAR DUARTE JULIAO ASSAD, matrícula 4196-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Secretaria de Estado de Educação/ Centro de Educação Profissional de Aquidauana-SED/CEPA, do período de 03/03/1976 a 15/12/1978, que correspondem a 02(dois) anos, 06(seis) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/08/2019, anexada ao processo nº 25388/2019 de 15/07/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba015faa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>